



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.908, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade
de PREFEITO JOÃO JACINTHO COSTA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada rua PREFEITO JOÃO JACINTHO COSTA a via pública "B" da Vila Real, que tem início na rua Vicente Ilha de Vargas e que fica paralela a rua André Carrazzoni.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "PREFEITO MUNICIPAL 1937-1938 - CONSUL DO BRASIL".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de dezembro de 1984



GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se!

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração